



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aprovado em Sessão de  
06/11/2017  
Sala das Sessões, 07/11/2017  
PRESIDENTE

Indicação nº. 21/2017

Autores: Edison Gonsalves (Sopa)

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, verifique a possibilidade de substituir as lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED em todos os prédios públicos de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica pelas inúmeras vantagens que as lâmpadas de LED oferecem, principalmente em termos de durabilidade e economia. Segundo informações dos órgãos oficiais, a energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, conseqüentemente não desperdiça energia. Ainda, em termos de durabilidade, um LED equivale a cinquenta lâmpadas incandescentes ou oito lâmpadas compactas fluorescentes ou dezesseis lâmpadas alógenas. Além disso, a iluminação LED não emite radiação IV/UV, o que evita danos à pele, plantas e também a objetos ou produtos expostos como roupas, calçados, móveis, decorações e obras de arte. Por fim, como o LED não possui em sua composição metais pesado como chumbo e mercúrio, não há necessidade de um descarte especial como as lâmpadas fluorescentes.

A substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação de LED é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia. Tanto que, após perceber que há uma redução real nos custos com energia, muitas empresas começaram a optar por esta iluminação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2017.

Ver. Edison Gonsalves:.....

Enviado ao Executivo Municipal  
Em...07.../...11.../...2017  
Protocolo nº...5845.../...17...

Câmara Municipal de Terra de Areia  
Recebido em 30 / 10 / 2017  
Horário 09:10h  
Daniela Evaldt  
Assessora Parlamentar